



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOCAIÚVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - O SAAE de Bocaiúva, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará a seguinte licitação: Objeto: Serviços de serralheria, solda, corte, calandragem e confecção de portas e grade para bucoiro, no dia 06/09/2024 às 09:00. Informação completa no site <https://saabocaiuva.com.br/licitacoes>. Handerson Christian Perpetuo – Pregoeiro.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Edital de Leilão 005/2024-Leiloeiro **Fernando C. Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão online seus bens em 06/09/2024 às 13 horas, através da plataforma www.mgl.com.br. Os bens se encontram: Rua Idalina Dornas, 13, Universitário, Itaúna/MG, CEP: 35681-156. Fotos e edital no site: ou pelo fone: 0800 242 2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS/MG
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº15/2024 - Torna público PRE. 15/24. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de refeição self-service, com o cardápio do dia, na cidade de Patos de Minas/MG, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais. Abertura: 05/09/2024 às 08:00h. Edital: licitacao@varjaodeminas.mg.gov.br – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 216/2023, Al nº 1594/2022, intima-se Guilherme Drumond de Almeida, CPF nº 693.345.606-49, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 3456/2022, Al nº 2622/2022, intima-se Jambreiro Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 03.003.044/000.1-63, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 3813/2023, Al nº 1600/2023, intima-se Carlos Roberto Almeida, CPF nº 163.783.506-04, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 1823/2021, Al nº 1020/2021, intima-se FBF Empreendimentos e Participações S.A, CNPJ nº 05.603.941/0001-33, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 3544/2023, Al nº 1660/2023, intima-se Wenderson Fernando Pereira, CPF nº 039.935.986-95, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 4453/2023, Al nº 2263/2023, intima-se Via Minne Ambiental Ltda, CNPJ nº 05.018.483/000.1-75 para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 1840/2021, Al nº 1023/2021, intima-se FBF Empreendimentos e Participações S.A, CNPJ nº 05.603.941/0001-33, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 3632/2023, Al nº 1653/2023, intima-se Ana Luísa Mendanha Mendes, CPF nº 060.905.216-04, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 4809/2023, Al nº 1542/2023, intima-se Espeteria Canadá Ltda, CNPJ nº 40.519.703/000.1-45 para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 1965/2022, Al nº 1808/2022, intima-se Davidson Floriano de Almeida, CPF nº 011.971.646-18, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 3758/2023, Al nº 2098/2023, intima-se Digital Modas Ltda, CNPJ nº 08.007.774/000.1-56, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 4949/2023, Al nº 1527/2023, intima-se Maria Marcia de Castro Queiroz, CPF nº 428.759.786-91 para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 2728/2021, intima-se Francisco de Alcantara Lobo, CPF nº 941.303.456-72, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 3775/2023, Al nº 1667/2023, intima-se Ronaldo Barros Kuchenbecker, CPF nº 469.582.581-34, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 5019/2023, Al nº 1631/2023, intima-se Sérgio Ricardo Palhares, CPF nº 701.922.866-68 para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 3445/2022, Al nº 2002/2022, intima-se Jambreiro Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 03.003.044/000.1-63, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 3806/2023, Al nº 1652/2023, intima-se Monica Jacqueline Sifuentes, CPF nº 471.907.366-20, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 5299/2023, Al nº 1924/2023, intima-se GGLX Imóveis Ltda, CNPJ nº 25.226.740/000.1-71 para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG.
Aviso de Concorrência nº 019/2024. O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 30 de setembro de 2024 às 09:00 horas, estará recebendo propostas comerciais para Contratação de empresa para execução de obras para Construção da "ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL" no município de Santa Cruz do Escalvado (MG). Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 23 de agosto de 2024. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

SIVAS SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 50.643.815/0001-67 - NIRE 31.300.155.412
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Data, Hora e Local: no dia doze de agosto de 2024, às 10 horas, reuniram-se na sede social.
Convocação: sendo dispensada a convocação nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, face a presença confirmada de todos os acionistas.
Presença: reuniram-se os acionistas da Sociedade representando a totalidade do capital social. Para presidir a Assembleia eleito Victor Marques de Carvalho Ferreira e Lucas Sucena Ribeiro para secretária-ia. **Ordem do Dia:** Análise e Aprovação da 2ª emissão de debêntures privada e fixação das características das debêntures a serem emitidas. Aprovada por unanimidade. Restando arquivada na sede da Companhia a respectiva Escritura, devidamente registrada na JUCEMG em ato subsequente. Conforme registros na JUCEMG sob nº 11920656 em 21/08/2024, Secretária Geral – Marinely de Paula Bomfim.

KHAYA WOODS HOLDING S.A.
CNPJ 32.719.027/0001-25
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
Ficam convocados os acionistas da Khaya Woods Holding S.A., na forma dos arts. 123/124, da Lei Federal 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em sua sede, localizada à Rua Belo Horizonte, 23, Sala 03, Centro, em Janaúba/MG. CEP 39.442-008. A Assembleia será realizada às 10:00 horas do dia 04 de setembro de 2024, em primeira convocação, e às 10:15 horas em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia: I) Deliberar sobre repactuação de debênture emitida por controlada; II) Deliberar sobre aumento de capital; III) Outros assuntos de interesse da sociedade. Achem-se à disposição dos acionistas na sede da empresa os documentos que se referem o art. 135 da Lei Federal 6.404/76. Janaúba, 23 de agosto de 2024. Raphael Valle Cruz - Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 5596/2022, Al nº 1842/2022, intima-se Forest Soluções Ambientais Ltda, CNPJ nº 06.866.238/000.1-80, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 7058/2023, Al nº 1708/2023, intima-se Milton Rodrigues Fiuzza, CPF nº 089.420.216-20 para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 10741/2024, Al nº 443/2024, intima-se João Eduardo Mendes Santos, CPF nº 195.281.086-87, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 5734/2023, Al nº 2268/2023, intima-se Espolio de Robson Crispin Soares, CPF nº 575.260.674-85 para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 7626/2023, Al nº 1324/2023, intima-se Mauro José Cortes Vilela, CNPJ nº 630.349.216-91, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 13746/2022, Al nº 2208/2022, intima-se Edmar Soares Moreira, CPF nº 549.482.746-15, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 6245/2024, Al nº 326/2023, intima-se Fabiana Sinno Ribeiro, CPF nº 059.380.216-00, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 8544/2024, Al nº 637/2024, intima-se João Olegário da Silva Neto, CPF nº 055.259.166-60, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 15426/2022, Al nº 2209/2022, intima-se Katz Construções e Participações Ltda, CNPJ nº 18.788.190/000.1-19, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 6557/2023, Al nº 1639/2023, intima-se Espeteria Canadá Ltda, CNPJ nº 40.519.703/000.1-45 para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 8706/2022, Al nº 1867/2022, intima-se Matheus Alves Costa, CPF nº 119.531.946-05, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 16966/2022, Al nº 1971/2022, intima-se Alex Pinheiro Oliveira, CPF nº 029.244.086-36, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 6812/2023, Al nº 2122/2023, intima-se Ethel Gazineli de Oliveira, CPF nº 257.072.566-87 para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 9226/2023, Al nº 1512/2023, intima-se MJA Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda, CNPJ nº 19.273.665/000.1-05, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 20262/2022, Al nº 2112/2022, intima-se Izabel Cristina de Castro Peixoto, CPF nº 574.310.866-87, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 6866/2023, Al nº 2156/2023, intima-se Ricell Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 12.098.725/000.1-43 para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 10047/2023, Al nº 2172/2023, intima-se Amadeiado Grill Restaurante Ltda, CNPJ nº 48.212.030/000.1-98, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 20263/2022, Al nº 2113/2022, intima-se Carlos Eduardo Santos Moreira, CPF nº 133.614.066-68, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público Ata de Registro de Preços nº 164/2024 do Pregão Eletrônico SRP nº. 66/2023 - Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação, com vigência pelo período de 19/08/2024 a 11/12/2024. Fornecedor: Novo Milênio Produtos e Serviços Ltda, CNPJ: 02.412.970/0001-20, com o valor global de: item 02: R\$ 44.532,80; item 05: R\$ 48.927,90; item 09: R\$ 17.865,33; item 15: R\$ 12.862,00; item 16: R\$ 21.436,03 e item 18: R\$ 19.846,80. Gerência de Compras e Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO/MG
CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

A Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, torna público o CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 destinado a AQUISIÇÃO DE KITS DE VIGAS METÁLICAS PARA PONTE DA COMUNIDADE DE MAIAS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO/MG. Melhores informações poderão ser obtidas através do site: <https://riovermelho.mg.gov.br/>, na Sede da Prefeitura Municipal, também pelo e-mail: licitar@riovermelho.mg.gov.br, na plataforma de licitações LICITAR DIGITAL: www.licitardigital.com.br ou pelo telefone: (33) 3436-1361.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas em prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS DE VEÍCULOS, pertencentes a frota do Município de Espera Feliz/MG, as mesmas deverão solicitar as especificações e logo após encaminhar as propostas para o endereço eletrônico: licitacao@esperafeliz.mg.gov.br até a data de 28 de agosto de 2024. Maiores esclarecimentos pelo telefone: (32) 3746-1335.
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 21915/2021, intima-se Ricell Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 12.098.725/000.1-43, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 23305/2021, intima-se Renato Costa Ladeira Filho, CPF nº 577.069.646-04, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 27853/2021, AI nº 1177/2021, intima-se Espolio de Gerda Maria Messender Luciano Pereira, CPF nº 371.920.436-72, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 21987/2023, AI nº 21/2023, intima-se João Vitor Amaro Viana, CPF nº 145.697.596-02, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 25408/2021, intima-se Francisco Sebastião Guedes, CPF nº 132.025.296-68, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 27901/2021, AI nº 1068/2021, intima-se Construtora Máxima Ltda, CPF nº 01.409.392/000.1-00, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 22094/2021, intima-se Dayane Gonçalves da Silva, CNPJ nº 30.882.998/000.1-66, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 25819/2021, AI nº 1141/2021, intima-se Roberto Fagundes, CPF nº 508.684.706.00, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 28113/2021, AI nº 1175/2021, intima-se João Miguel de Oliveira Ribeiro da Silva, CPF nº 146.097.296-10, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 22308/2021, intima-se Gerda Maria Messender Luciano Pereira, CPF nº 371.920.436-72, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 26522/2021, AI nº 1118/2021, intima-se Alexandre Miranda Franco, CPF nº 851.785.866-20, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 29654/2021, AI nº 1344/2021, intima-se Alexandre Miranda Franco, CPF nº 851.785.866-20, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 22309/2021, AI nº 1092/2021, intima-se Sonia de Souza Omar, CPF nº 011.717.326-60, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 27047/2021, AI nº 1415/2021, intima-se Flavia Ramos de Freitas, CPF nº 046.699.146-00, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 29916/2021, AI nº 1206/2021, intima-se Nelí Barboza, CPF nº 705.576.166-20, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 22869/2021, intima-se Adenilton Rodrigues Alves, CPF nº 000.689.456-98, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 27196/2021, AI nº 1159/2021, intima-se Maria da Penha Gonçalves de Melo, CPF nº 041.077.716-10, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 30001/2021, intima-se Cornélica da Cunha Giffoni, CPF nº 000.732.296-87, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2024. O Município de Sarzedo torna público edital em epígrafe, cujo objeto é: "Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene, em atendimento às Secretarias Municipais, com exclusividade de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123), sediadas, primeiro em âmbito local e, após, na região, com limite de 50 km de distância do Município de Sarzedo, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo VI e VII deste instrumento convocatório". Nos itens de valores superiores a R\$ 80.000,00 serão destinados a ampla concorrência. A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 10/09/2024, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital disponível nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br / www.gov.br/pncp. Sarzedo, 22 de agosto de 2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
UNIMONTES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico 2311021 000055/2024, para a aquisição de tendas. Data da sessão: 16/09/2024. Abertura: 09 horas. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico acima determinado até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital e anexos estão disponíveis nos sites www.unimontes.br, www.compras.mg.gov.br e pncp.gov.br. Cláudia Luciana Tolentino Santos - Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA-MG
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024
O Município de Rio Casca-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, no dia 11 de setembro de 2024 às 08:30h, para contratação de empresa para execução de calçamento em bloquete sextavado de concreto com resistência mínima de 35 MPa, seguidos por drenagem superficiais de concreto usinado e guias de meio fio para delimitação e travamento em vias públicas do município de Rio Casca/MG, sendo: Rua Dr. Celso Moreira Leite - Bairro Cruzeiro; Rua José Marcelino - Bairro Cruzeiro; Rua Coronel José Vieira (parcial) - Centro e Rua Procópio Xavier - Jurumirim. Sessão Eletrônica na plataforma <https://ammlicita.org.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545. Rio Casca, 22 de agosto de 2024. Leila Aparecida Barrozo - Agente de contratações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 31270/2021, Al nº 1213/2021, intima-se Grazielli Bittencourt Bartolomeu, CPF nº 013.069.596-32, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 33890/2021, Al nº 1221/2021, intima-se Iviny Pedroso Gomes, CPF nº 080.526.496-50, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 35658/2021, intima-se Vinicius de Moura Domingues, CPF nº 013.170.746-96, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 31328/2021, Al nº 2522/2021, intima-se Wesley Gonçalves de Farias, CPF nº 380.669.938-03, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 34319/2021, Al nº 2586/2021, intima-se Retiro Sport Clube, CNPJ nº 22.936.629/000.1-80, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 35718/2021, intima-se Ana Carolina de Jesus Pereira, CNPJ nº 20.687.594/000.1-68, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 32387/2021, intima-se Renato Costa Ladeira Filho, CPF nº 577.069.646-04, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 34715/2021, intima-se Itamar Soares da Silva, CPF nº 069.641.996-32, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 35817/2021, intima-se José Maria Costa, CPF nº 003.210.316-60, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 32491/2021, Al nº 1218/2021, intima-se Eduardo Miguel Raposos, CPF nº 436.738.646-53, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 34732/2021, intima-se Douglas Jordan Chagas Pimenta, CPF nº 105.385.276-25, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 35892/2021, intima-se Silvério Cerqueira, CPF nº 007.154.846-72, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 33224/2021, Al nº 2524/2021, intima-se Itamar Soares da Silva, CPF nº 069.641.996-32, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 35512/2021, intima-se Flexcon Construções Ltda, CNPJ nº 01.929.695/000.1-53, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 36384/2021, intima-se Ryan Felipe Silva Nunes, CPF nº 175.719.326-02, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 33887/2021, intima-se Associação da União Este Bras. dos Advogados do sétimo dia, CNPJ nº 30.097.554/000.1-10, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS, INSTAURADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 12.961, DE 18.01.2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, considerando esgotadas as possibilidades de localização do(a) autuado(a) na via administrativa, e visando o devido trâmite do processo administrativo nº 35521/2021, intima-se Maria da Penha Gonçalves de Melo, CPF nº 041.077.716-10, para, querendo, apresentar defesa, nos termos dos artigos 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 12.961/2023. A defesa deverá ser entregue assinada, pessoalmente, no prazo de 20 dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Lima, endereço Rua Domingos Rodrigues, 243, 6º andar, Centro, Nova Lima, de 08h00min às 12h00min ou de 13h00min às 17h00min. Os autos poderão ser consultados, em balcão, pelo notificado, no mesmo endereço e horário retro mencionados.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
A Comissão Permanente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, nomeada pelo(a) Portaria - 28/2024, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 05 de setembro de 2024, às 13:00:00 horas, eletronicamente no Portal de Compras Públicas, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações do Pregão Eletrônico 06/2024. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 14.133/2021. Finalidade: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de café para servidores e vereadores assim como lanches para eventos da Assessoria de Comunicação, Centro de Apoio ao Cidadão, Escola do Legislativo da Câmara Municipal e Museu Histórico Thuanu Toledo, incluído o serviço de entrega, por meio do "Portal de Compras Públicas", acessível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Pouso Alegre - MG, 23 de agosto de 2024



AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG – 11ª RPM
Pregão Eletrônico nº 1257654 24/2024; Objeto: Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos para a Banda de Música da 11ª RPM. Conforme Edital. Cadastro de Propostas ao Portal de Compras/MG, entre 14h de 23/08/2024 até às 08h59min de 04/09/2024. Sítio: www.compras.mg.gov.br

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento SIRP nº 193/2024 - Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática, conforme quantitativos e especificações técnicas e condições comerciais constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação. Sessão do Pregão: 05/09/2024 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 23/08/2024 às 14h30min e TÉRMINO dia 05/09/2024, às 09h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeiro: Renan de Oliveira Costa. Belo Horizonte, 22 de agosto de 2024.

Comarca de Belo Horizonte - Edital de interdição - de José Nogueira de Sá Neto Processo nº 5258277-25.2023.8.13.0024 Paulo Gastão de Abreu. Juiz de Direito na 10ª Vara de Família dessa Comarca FAZ SABER que por sentença proferida em 11/06/2024, foi decretada a interdição de José Nogueira de Sá Neto brasileiro casado médico portador de Doença de Alzheimer CID 10: F00.1 impedido de reger sua pessoa e administrar seus bens tendo sido nomeada curadora definitiva Roberta Nogueira de Sá E. para que todos tomem conhecimento expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei por 03 (três) vezes consecutivas com intervalo de 10(dez) dias na forma do art.755, §3º do CPC Belo Horizonte 31 de agosto de 2024 Eu Saionara Pereira dos Anjos Escrivã Judicial, por ordem do MM Juiz o subscreevo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Aviso de Credenciamento Processo licitatório nº 062/2024. Credenciamento nº 007/2024.
O Município de Ressaquinha/MG, através da comissão de licitação, torna público o Termo de Credenciamento. Objeto: Credenciamento de organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos para a prestação de serviços de saúde, de forma complementar, para a execução de serviços nas modalidades hospitalar de eletivo, ambulatorial e apoio diagnóstico e terapêutico, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, neste Município de Ressaquinha/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos deste Edital. Empresa credenciada: INSTITUTO MATERNIDADE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E POLICLÍNICA DE BARBACENA. CNPJ: 17.084.0005/0001-42. Info.: 12 às 17h pelo email: compras@ressaquinha.mg.gov.br, tel. (32) 3341-1259.

DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POÇOS DE CALDAS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024 – PROCESSO Nº 160/2024
O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que fará realizar no dia 06 de setembro de 2024, às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site www.ammlicita.org.br, a abertura do Pregão Eletrônico nº 057/2024, objetivando a LOCAÇÃO DE SISTEMA DE BOMBEAMENTO FLUTUANTE DE ÁGUA BRUTA PARA A CAPTAÇÃO DA ETA I. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Portaria nº 033/2024. Poços de Caldas, 22 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal Rio Doce/MG
Leilão nº 001/2024, Edital do Processo nº 067/2024- Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público leilão online através do site www.mgl.com.br, em 17/09/2024, a partir das 13:00 horas, seus bens inservíveis: veículos. Caberá aos interessados realizarem visita prévia, mediante agendamento com o Departamento de Transportes do Município, pelo telefone (31)98314-4424 ou por e-mail: m.transportes@riodoce.mg.gov.br, ou presencialmente no endereço situado na Rua Salvador Real, nº 170, Centro, Rio Doce/MG. De segunda a Sexta, de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas. Ficará designado o servidor Wagner Adriano Delazari para o agendamento e acompanhamento das vistorias. Informações, fotos e edital no site: www.mgl.com.br ou pelo fone: 0800 242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Aviso de Concorrência Eletrônica – nº 19/2024- Processo 144/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO PONTO DE TAXIS DA RODOVIÁRIA DE ESPERA FELIZ. Data 12/09/2024 às 09:30 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.licitanet.com.br/OzielGomesdaSilva – Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
O CISMEPI torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 09/09/2024 às 08h00min, fará a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024, cujo objeto é o Contratação de Empresa para prestação de serviços odontológicos para moldagem e prova de próteses dentárias removíveis para atendimento a pacientes do Município de Catas Altas/MG. Mais informações poderão ser obtidas na Sede do CISMEPI situada na Rua Santa Lúcia, nº 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone (31) 3852-2970. João Monlevade/MG, 22 de agosto de 2024
Samara Cristina dos Santos Elias
Agente de Contratação

HOJE EMDIA
EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

GERAL:
(31) 3253-2205

PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS E BALANÇOS
Simone Amorim
(31) 99642-9883
samorim@hojeemdia.com.br
fonados@hojeemdia.com.br

CIRCULAO LEITOR
licitacao@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte - MG

JÚNIOR LOPES
DIRETOR-EXECUTIVO
junior.lopes@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora-Chefe

GUSTAVO CUNHA
Gerente Comercial
(31) 99979-6050
gustavo.cunha@hojeemdia.com.br

ANA PAULA LIMA
Editora-Executiva

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS
www.anj.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG, Pregão Eletrônico Nº 021/2.024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS, LEITE E DIETAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data de abertura: 05/09/2024 - 09h00min. O edital pode ser retirado: no Dep. de Licitação, por meio do sítio: www.claraval.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br - Informações pelo telefone: (34) 3353-5200. 23/08/2024. Luiz Gonzaga Cintra - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 / 2024
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008 / 2024)
A Guarda Civil Municipal de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.204.990/0001-66, com sede na Rua Dona Francisca, nº. 19 – Jardim Orlândia, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** – do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se da aquisição de **farmamento completo para os agentes da Guarda Civil Municipal de Varginha**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** De 26/08/2024 08h30 à 05/09/2024 08h30. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 05/09/2024 às 08h31. **REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA-DE. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br **Informações:** Departamento de Suprimentos do Município – E-mail: licitacoes@varginha.mg.gov.br / licitacao05@varginha.mg.gov.br / Acesso ao Edital: Mediante acesso ao site www.gcm.varginha.mg.gov.br, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br
Varginha (MG), 22 de agosto de 2024.
Marcos Cleber Sales - Diretor da Guarda Civil Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 042/2024 MODALIDADE ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

O MUNICÍPIO DE MESQUITA/MG, por intermédio do Prefeito Municipal, comunica aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES**, de bens móveis inservíveis, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação na forma que dispõe o Decreto Municipal nº 047/2024, através do Leiloeiro Público Oficial Eduardo Schmitz, matriculado na JUCEMG sob nº 1255/2021.DIA DO ENCERRAMENTO: 24 de SETEMBRO de 2024. **HORA DO ENCERRAMENTO:** 14 horas o primeiro lote e os demais a cada três minutos (Hora Oficial de Brasília UTC-3). **LOCAL:** Rede Mundial de Computadores no site www.eliciteioes.com.br. **OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido junto ao Leiloeiro Público Oficial através do site www.eliciteioes.com.br ou do telefone/WhatsApp **0800 000 1986**.

OCULAR LASER SOCIEDADE LTDA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores sócios da OCULAR LASER SOCIEDADE LTDA para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em primeira convocação às 19h00 e às 19h30min em segunda convocação, do dia 03 de Setembro de 2024, de forma virtual, através da plataforma Zoom Meeting <https://us02web.zoom.us/j/88537308756> (ID: 885 3730 8756), para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:
1. aprovação das contas da administração.
2. eleição dos membros do conselho diretor para o biênio 2024/2025.
Será admitido o voto e representatividade por procuração, que deverá ser registrada.
Belo Horizonte, 20 Agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ/MG

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 36/2024 - O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 06/09/2024 (sexta-feira) às 09:00 horas, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 109/2024 - Pregão Eletrônico nº 36/2024. "Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade, conforme legislação específica, para Prestação de Serviços de processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município". A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município: www.jequitiba.mg.gov.br ou ainda no site de licitações Licitar Digital: www.licitardigital.com.br. Leis Federais 14.133/2021. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0100 - (31) 3717-6222. Wiliam W. Lopes de Almeida – Agente de Contratação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG CNPJ: 22.050.561/0001-38

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024- ABERTURA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 49/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais hidráulicos tipo PVC. **DATA DA SESSÃO DIA:** 05/09/2024, **HORA:** 08:00 horas. **TIPO:** Menor Preço por Item. **Licitação exclusiva as Micro empresas-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP ou Equiparadas. REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Lei 123/06, de 14/12/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 34 de 27/03/2023. **Manhuaçu-MG, 22 de agosto de 2024.**
Elizete Luiz Bonifácio – Pregoeira Oficial.
EDITAIS/RESULTADOS DETALHADOS/OUTRAS INFORMAÇÕES: *Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº- Bairro Bom Jardim – Manhuaçu-MG, pelo tel.: (33) 3339-3650 ou pelo e-mail: cplsaee@hotmail.com, nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, de 13:00 às 17:00 h ou através do site www.saaemanhuacu.com.br.*

N SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ATA PARA REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Aos 09 (nove) de agosto de 2024, às 16:00 horas, na sede da sociedade empresária limitada **N SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.535.056/0001-28 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31212209235, na com sede na Rua Dona Teresa, nº 95, Bairro Cerqueira Lima em Itaúna – MG, CEP: 35.680-368. Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, §2º da Lei 10.406/2002, por estar presente o sócio **Newton de Calazans e Santos** que representa 100% do capital social da empresa. Deliberações: Ficou decidido, por unanimidade, reduzir o capital social no valor de R\$17.172.579,00 (dezessete milhões e setenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto social da empresa, de modo que, o capital social que atualmente é R\$18.214.012,00 (dezoito milhões e duzentos e quatorze mil e doze reais), composto por 1.062.088 quotas ordinárias, e outras 17.151.924 quotas preferenciais, ambas no valor unitário de R\$1,00 passará a ser R\$1.041.433,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e três reais), composto apenas por 1.041.433 quotas ordinárias no valor unitário de R\$1,00 cada uma, visto que todas as 17.151.924 quotas preferencias que se encontram em tesouraria serão canceladas. A redução das 20.655 (vinte mil seiscentas e cinquenta e cinco) quotas ordinárias se efetivará com a restituição ao sócio Newton de Calazans e Santos dos seguintes imóveis que anteriormente serviram para integralização de capital: (a) 40% de 15.00,00 ha (quinze hectares) de terras de cerrado situadas no lugar denominado Campo Gardino na cidade de Itaúna – MG registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG, matrícula 17.312, Livro nº 2 – CD, Folha nº 112 e (b) 40% de uma gleba com 05.49.71 ha (cinco hectares, quatrocentos e setenta e um centiares) de terras de cultura, campos e cerrado situadas no lugar denominado Fazendas das Peixotas em Itaúna – MG registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Itaúna – MG, Matrícula 37.810, Livro nº 2 Fw, Folha nº 010. Diante disso os imóveis restituirão à propriedade da pessoa física do sócio **Newton de Calazans e Santos**, que em consequência reduzirá sua participação no capital social, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil. Deliberação Tomada por unanimidade e sem qualquer restrição – Após exame e discussão da matéria, o sócio sem reserva ou quaisquer restrições, aprova a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelo sócio **Newton de Calazans e Santos**, cumprindo assim todas as formalidades legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG AVISO DE LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO AMPLA E APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO LOCAL E DO DECRETO MUNICIPAL 2920/2022

PROCESSO Nº 172/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024, cujo objeto consiste em: REGISTRO DE PREÇOS, por lote, para eventual fornecimento de caminhão-pipa para distribuição de água potável no Município de Itabira/MG. A data limite para acolhimento e abertura das propostas e início da disputa do pregão será dia **06/09/2024 às 9 h**. O edital estará disponível através do site www.licitardigital.com.br, no endereço: www.itabira.mg.gov.br (Transparência→ Portal da Transparência→ Administração→ Licitações), ou poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br, das 12 h às 17 h.

Itabira, 22 de agosto de 2024.
Nátalia Lacerda Faria
Secretária Municipal de Administração e Governança

GM GOLDEN MIX CONCRETO LTDA

O Empreendedor GM Golden Mix Concreto Ltda , nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Norte de Minas Licença Prévia e Licença de instalação (LP+LI) para o empreendimento GM Golden Mix Concreto , atividades atividade A-02-06-2 Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento ; A-05-04-6 Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; A-05-01-0 Unidade de tratamento de Minerais -UTM com tratamento a seco; A-02-09-7 Extração de rocha para produção de britas, localizado na Fazenda Forquilha S/N no município de Três Marias/MG , Classe 4 , conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2024.04.04.003.0001711

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG AVISO DE LICITAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI, COM APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO LOCAL NOS TERMOS DA LC 123/2006 E DO DECRETO MUNICIPAL 2920/2022.
PROCESSO Nº 169/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 097/2024, cujo objeto consiste em: **REGISTRO DE PREÇOS, por lote, para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de cópias de chaves, troca de segredo, troca de tambor, abertura de portas e conserto, fornecimento e instalação de fechadura tetra, para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabira/MG.** A data limite para acolhimento e abertura das propostas, e início da disputa do pregão será dia **06/09/2024 às 9h**. O edital estará disponível através do site www.licitardigital.com.br, no endereço: www.itabira.mg.gov.br (Portal da Transparência→ Administração→ Licitações), ou poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br, de 12h às 17h.

Itabira, 22 de agosto de 2024.
Nátalia Lacerda Faria
Secretária Municipal de Administração e Governança

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MINAS GERAIS (“ARMG”) Belo Horizonte, 21 de agosto de 2024 COMUNICADO OFICIAL

A Diretoria da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MINAS GERAIS (“ARMG”), inscrita no CNPJ sob o nº 17.441.312/0001-33, localizada na Avenida Sete de Setembro, nº 320, Maracanã (Justinópolis), Ribeirão das Neves - MG, CEP: 33.902-710, comunica aos segurados que, na qualidade de Estipulante da apólice de seguro de vida em grupo nº 3699, sucursal 66, firmada com a ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A. (“ZURICH SEGUROS”), inscrita no CNPJ nº 17.197.385/0001-21, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1420, Funcionários, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.112-021, realizou a transferência da apólice-mestre para a seguradora AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS (“AMERICAN LIFE”), que recentemente adotou a nova denominação empresarial: ALLSEG SEGURADORA S/A (“ALLSEG SEGURADORA”), permanecendo registrada no CNPJ sob o nº 67.865.360/0001-27, com sede na Avenida Angélica, nº 2626, Térreo, Consolação, São Paulo - SP, CEP: 01.228-200.

Esta decisão foi tomada em cumprimento ao dever estatutário de melhor representar os interesses dos associados e resultou de um processo de negociação que se estendeu por vários meses, contando com a colaboração e conhecimento do time de especialistas da RV2 CORRETORA DE SEGUROS E BENEFÍCIOS S.A. (“RV2”), inscrita no CNPJ sob o nº 35.654.792/0001-00, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4386, sala 407, Estoril, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.494-270, registrada na Superintendência de Seguros Privados sob o nº 0.232144188.

Em cumprimento à nossa política de transparência, todas as condições da transferência estão à disposição para consulta na sede da ARMG. Adicionalmente, todos os segurados receberão, em seu endereço, um comunicado sobre o processo de transferência. Portanto, é fundamental que os segurados com dados de contato ou endereço alterados entrem em contato conosco para atualização, pois a associação não se responsabilizará por correspondências não recebidas em decorrência de informações desatualizadas.

A partir da publicação deste comunicado, a ARMG será assessorada pela RV2. Portanto, para solicitar atendimento com o time de especialistas da corretora, entre em contato no telefone (31) 3786-0262 (de segunda a sexta, das 9h às 17h) ou WhatsApp (31) 9.9854-3950.

Sendo o que nos cumpria, reiteramos nosso compromisso em continuar atuando em defesa dos melhores interesses de nossos associados.

Cordialmente,
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MINAS GERAIS DIRETORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS - MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 078/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS, MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2024, tipo Menor Preço Item, objeto a aquisição de cilindro de oxigênio para ambulância visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I do Edital. Data de recebimento e abertura das propostas: Dia 05/09/2024 às 09h00min. Maiores informações e o Edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ferros, Departamento de Licitação e Contratos na Rua Fernando Dias de Carvalho, n.º 16 - Centro - Ferros Tel: (31) 3863-1295 - Site: www.pmferreros.mg.gov.br, e-mail licitacao@pmferreros@gmail.com www.licitardigital.com.br Miriã de Jesus Fernandes

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que FICA RETIFICADO o Processo Licitatório 84/2024 - Pregão Eletrônico N.º 64/2024 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar e de escritório atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de S.G.R.A-MG. Fica inalterado a data de abertura. O Edital completo e o Termo de Retificação poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://licitardigital.br>.
S. G. R. Abaixo, 22 de agosto de 2024
Raimundo Nonato de Barcelos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024 - Concorrência Eletrônica nº 007/2024. Forma de Julgamento: Menor Preço Global, Objeto: Contratação de empresa para execução de obra e serviços de engenharia, com utilização de mão de obra e materiais, ou seja, empreitada global, para CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, NO MUNICÍPIO, conforme Plano de Trabalho aprovado mediante a Proposta Nº/ANO 005405/2022, CONTRATO DE REPASSE Nº 927930/2022/MCIDADANIA/ CAIXA, que entre si celebraram a União Federal por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Manhumirim/MG, objetivando a execução de ações relativas a consolidação do SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e de cálculo, projetos e/ou plantas, ETP, Termo de Referência e Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir da data desta publicação até às 08h29min do dia 11/09/2024; INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA PARA ENVIO DE LANCES/DISPUTA DE PREÇOS: DIA 11/09/2024, às 08h30min, através da plataforma www.licitanet.com.br. REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nºs 634/2023 e 684/2024 e demais condições fixadas no instrumento convocatório. INFORMAÇÕES/EDITAL: www.licitanet.com.br e www.manhumirim.mg.gov.br ou no Departamento de Licitação da Prefeitura, Rua Roque Porcuro Júnior 181, Centro. Informações: fone: (33)3341-9945, e-mail: licitacao@manhumirim.mg.gov.br. David de Souza Eler, Agente de Contratação, Manhumirim/MG, 22 de agosto de 2024.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2431001-00009/2024
A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, torna público que realizará o Pregão Eletrônico, Nº 2431001-00009/2024, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agente de Integração para a Gestão administrativa dos estágios remunerados realizados na Agência RMBH, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no anexo I - Termo de Referência. A sessão de pregão em comento terá início no dia 06 de setembro de 2024 às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br. As informações poderão ser encontradas e obtidas no EDITAL e seus Anexos, no supracitado Portal Eletrônico. Processo SEI nº 2430.01.0000308/2024-20



LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online **zuk**
DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Atual Credora Fiduciária **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 36.699.663/0001-93, com sede na cidade de São Paulo/SP, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras Avenças, nº 2631, série 2013, datados de 31/07/2013, sendo outrora credora da **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, com sede na cidade de São Paulo/SP, e Instituição Custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 36.113.876/0001-91, com sede na cidade de Rio de Janeiro/RJ, na qual figuram Fiduciários **EMMANUEL FELIPE DOMINGUES**, brasileiro, sócio de empresa, portador do RG nº MG-10.830.068-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 060.565.966-48, e sua mulher **LUANA WAYMA SIMPLÍCIO PAIO**, brasileira, gerente administrativa, portadora do RG nº MG-13.335.406-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 015.248.066-84, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **on-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da lei 9.514/97. 1. **Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. 2. **Descrição do imóvel:** Apartamento nº 202, do Edifício Paulo de Tarso Aguiar, à Rua Alessandra Salum Cadar, nº 200, e seu terreno fração ideal de 0,0166667 do lote 21, do quarteirão 64, do Bairro dos Buritis. O apartamento supra matriculado tem direito a uma vaga dupla para estacionamento de veículo, conforme convenção de condomínio do Edifício, registrada sob nº 2321, Lº 3 Registro Auxiliar deste cartório. **Av.4 - Para constar que a fração ideal correta para o apartamento é de 0,166667. Av.5 - Para constar servidão de passagem. Av.16 - Para constar que houve retificação da numeração predial do imóvel, passando do nº 200 para o atual nº 781. Imóvel objeto da matrícula nº 65.996 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Observação:** A avaliação do bem imóvel está de acordo com os termos do Parágrafo Único do artigo 24 da Lei 9.514/97. **Observação:** Consta gravada nas Av's 20 e 21 da referida matrícula, indisponibilidade, que deverão ser baixadas pelo arrematante. 3. **Datas e valores dos leilões:** >1º Leilão: 02/09/2024, às 11:30 h. Lance mínimo: R\$ 969.588,10. >2º Leilão: 03/09/2024, às 11:30 h. Lance mínimo: R\$ 1.008.616,66. 4. **Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site: www.portalzuk.com.br
PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

VIVVER SISTEMAS LTDA.
CNPJ nº 03.381.389/0001-50
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS
Atendendo ao disposto no art. 1.072, da Lei nº 10.406/2002, ficam os sócios quotistas da **VIVVER SISTEMAS LTDA** ("Sociedade"), convocados a comparecer à Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2024, às **10:00 HORAS**, no endereço de sua sede localizada na Avenida do Contorno, nº 7.069, salas 1201 a 1215, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.110-043, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:
I tomar as contas do administrador, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020, 31.12.2021, 31.12.2022, 31.12.2023;
II aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2020, 31.12.2021, 31.12.2022, 31.12.2023;
III tomar as contas do administrador, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao período compreendido até 30.06.2024;
IV Outros assuntos de interesse da sociedade.
Os documentos pertinentes à Ordem do Dia foram encaminhados aos sócios no dia 20.08.2024 e encontram-se à disposição deles na sede da Sociedade.
Belo Horizonte/MG, 21 de agosto de 2024
Geraldo Tadeu da Conceição Cruz
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO/MG
PROC. 055/2024 CRED. 004/2024
O Município de Buritizeiro torna público que abrirá credenciamento para o objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de chaveiro, compreendendo fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, bem como gravação de carimbos, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Buritizeiro. Data do início do recebimento de documentos para credenciamento: A partir das 12:00 horas do dia 04/09/2024 os interessados poderão solicitar credenciamento, sendo a partir desta data e em qualquer tempo, desde que cumprido o Edital de Credenciamento. Edital e mais informações pelo site www.buritizeiro.mg.gov.br/edital - Tel. (38) 3742-1011, e-mail: licitacao@buritizeiro.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 77/2024 - Pregão Eletrônico N.º 60/2024 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde de S.G.R.A-MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 11/09/2024. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 11/09/2024. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://bl.org.br>.
S. G. R. Abaixo, 22 de agosto de 2024
Raimundo Nonato de Barcelos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que realizará Processo Licitatório 81/2024 - Pregão Eletrônico N.º 63/2024 - Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de elétrica industrial com conhecimento em automação para manutenções preventivas e corretivas dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água potável, atendendo as demandas internas do DAE, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 11/09/2024. A operação da sessão pública se dará a partir das 09:00 horas do dia 11/09/2024. O Edital completo poderá ser obtido no sítio eletrônico <https://www.saogoncalo.mg.gov.br/transparencia> e/ou <https://licitar.digital>. S. G. R. Abaixo, 22 de agosto de 2024 - Raimundo Nonato de Barcelos - Prefeito Municipal.

EDITAL: 18ª VARA CÍVEL -COMARCA DE BELO HORIZONTE - Edital de Citação. Prazo: 20 dias. O Dr. Fernando Fulgêncio Felicíssimo, Juiz de Direito, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. Faz saber pelo presente edital aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria tramita o processo judicial eletrônico da Ação Monitória, de nº 5111487-14.2019.8.13.0024, movida por Fundação Mineira de Educação e Cultura - CNPJ: 17.253.253/0004-12, representado por sua procuradora, Dra. Fernanda Paula Carvalho - OAB MG106896 - CPF: 063.496.716-94, em face de Keila do Amaral Neres - CPF: 058.749.936-22. Alega o autor, que prestou serviços educacionais à ré no período compreendido entre o 2º semestre de 2011 e o 2º semestre de 2014, tendo a referida aluna cursado regularmente as disciplinas oferecidas relativas ao curso de administração, com diploma registrado em 12/11/2015. Afirma, que a requerida não efetuou o pagamento das parcelas vencidas do referido período e, com isso firmou com a parte autora um Termo de Confissão de Dívida de nº 116407, no valor de R\$ 10.098,38 (dez mil, noventa e oito reais e trinta e oito centavos), referentes as mensalidades devidas e não pagas, valor este atualizado até abril 2021, perfazendo R\$ 26.005,66 (vinte e seis mil e cinco reais e sessenta e seis centavos). Com isso, requer o autor a citação por meio de edital, tendo em vista as inúmeras tentativas infrutíferas de localizar o(s) réu(s). Assim, tem o presente edital a finalidade de citar o(s) réu(s) KEILA DO AMARAL NERES - CPF: 058.749.936-22, que se encontra em local inscrito e não sabido, de todos os termos e atos da presente ação e para pagarem no prazo de 15 (quinze) dias a quantia supra, executarem a obrigação de fazer ou de não fazer, ou entregar a coisa, se for o caso, acrescido em qualquer situação, do pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, hipótese em que ficarão isentos das custas processuais. Ficam advertidos de que o prazo de defesa inicia-se no dia útil seguinte ao final do prazo fixado para o edital, bem como não sendo embargada a ação ou rejeitados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o Título Executivo Judicial. Advirta-se ainda que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme art. 257, IV do CPC. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica. Eu, Alexandra Vlassios Nakis Amorim, Gerente de Secretária da 18ª Vara Cível, em substituição, o subscrevi. O Juiz de Direito, Dr. Fernando Fulgêncio Felicíssimo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
AVISO DE LICITAÇÃO/ Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia. Pregão Eletrônico SRP Nº 15/2024. Processo de Compras Nº 108/2024 - Tipo: Menor Preço por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR SERVIDA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E UNIDADES DE ENSINO CONVENIADAS AO MUNICÍPIO. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir das 17h30min do dia: **23/08/2024** até às **08h59min** do dia **05/09/2024** com início da Sessão da disputa de lances às **09:00:00** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos site da Prefeitura Municipal: www.paracatu.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e também, no portal onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: www.novobmmet.com.br. Paracatu-MG, 22 de Agosto de 2024.
Mariana Santos Melo Castro - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PAL 062/2024 - CE 011/2024
A Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, torna público nos termos da Lei 14.133/21, o Processo de Contratação nº 062/2024, Concorrência Eletrônica nº 011/2024. Objeto contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra na construção da Cobertura da Academia de Saúde localizada na Rua Amazonas, s/nº, bairro Nova Terra em Araçuaí/MG, conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos. Abertura 09/09/2024, às 09h, na plataforma www.licitardigital.com.br acesso identificado no Link "ACESSO PÚBLICO". Maiores informações pelo telefone: (33) 3731-8530 de 14h às 17h ou pelo e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Comarca de Belo Horizonte - Secretaria da 16ª Vara Cível - Edital de CITAÇÃO de Elizabeth Mendonça Viana - CPF: 038.690.316-62, prazo de 20(vinte) dias. A Dra. Adriana Garcia Rabelo, Juíza de Direito da 16ª Vara Cível, na forma da Lei, etc., faz saber que por este Juízo e Secretaria tramita uma AÇÃO JUDICIAL MONITÓRIA, ajuizada por Fundação Mineira de Educação e Cultura - CNPJ: 17.253.253/0004-12 contra Elizabeth Mendonça Viana, processo eletrônico nº 5009687-40.2019.8.13.0024, distribuído em 24.01.2019, e por este edital fica devidamente CITADA a RÉ, retro mencionada, para nos termos dos Arts. 240 e 242 do CPC, da ação em epígrafe, na qual foi deferida a expedição de mandado de pagamento, de entrega de coisa ou para execução de obrigação de fazer ou não fazer, no caso concreto, pagamento de R\$ 8.398,86(oito mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), valor desatualizado; fixado o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento da obrigação descrita na petição inicial e para pagamento de honorários advocatícios, fixados em 5% sobre o valor atribuído à causa, ficando V. Sa. isenta do pagamento das custas processuais na hipótese de cumprimento da obrigação no prazo assinalado (CPC, art. 701, §1º). Poderá também V.Sa. propor embargos naquele prazo, ocasião em que, se reconhecido o crédito da parte Autora e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, V. Sa. poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 701, §5º c/c art. 916). Fica V. Sa. ainda ciente de que, não havendo cumprimento da obrigação ou não oferecidos embargos no prazo determinado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (CPC, art. 701, §2º). Será este publicado na forma da lei e afixado em local de costume, Belo Horizonte, 07de novembro de 2022. a) Carlos Alberto Miranda Costa, Escrivão Judicial, que assina por ordem da MMª. Juíza, Dra. Adriana Garcia Rabelo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
REF: Processo Nº 038/2024
Inexigibilidade Nº 005/2024
O Prefeito Municipal de MANGA, Anastácio Guedes Saraiva, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, II, Lei 14133/21 e art. 72, VIII da Lei 8.14133/21, RATIFICA o Processo Inexigibilidade de Licitação, para Contratação do artista/cantor Juliano Son para apresentação de show musical no evento aniversário de 101 anos de Manga a ser realizado no dia 08 de setembro de 2024, no parque Uirapurú. Pelo valor GLOBAL de R\$90.000,00 junto ao fornecedor Adore Eventos Ltda. Manga 20 de agosto de 2024.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF: Processo Nº 038/2024
Inexigibilidade Nº 005/2024
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao processo mencionado e manifesto minha concordância com a Ratificação em favor do proponente abaixo relacionado. EMPRESA: Adore Eventos Ltda Anastácio Guedes Saraiva - Prefeito Municipal
Manga 20 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2024
Contrato nº INEX 005/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manga/MG. CONTRATADO: Adore Eventos Ltda, CNPJ nº12. 377.872/0001-52. OBJETO: Contratação do artista/cantor Juliano Son para apresentação de show musical no evento aniversário de 101 anos de Manga a ser realizado no dia 08 de setembro de 2024, no parque Uirapurú. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. VALOR: de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
Manga, em, 20 de agosto de 2024.
Anastácio Guedes Saraiva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
REF: Processo Nº 037/2024
Inexigibilidade Nº 004/2024
O Prefeito Municipal de MANGA, Anastácio Guedes Saraiva, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, II, Lei 14133/21 e art. 72, VIII da Lei 8.14133/21, RATIFICA o Processo Inexigibilidade de Licitação, para Contratação do artista/cantor Lambasaia para apresentação de show musical no evento aniversário de 101 anos de Manga a ser realizado no dia 06 de setembro de 2024, no parque Uirapurú. Pelo valor GLOBAL de R\$96.000,00 junto ao fornecedor R.Moura Mota Eventos. Manga 20 de agosto de 2024.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF: Processo Nº 037/2024 - Inexigibilidade Nº 004/2024
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao processo mencionado e manifesto minha concordância com a Ratificação em favor do proponente abaixo relacionado. EMPRESA: R. Moura Mota Eventos Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal Manga 20 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2024
Contrato nº INEX004/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manga/MG. CONTRATADO: R. Moura Mota Eventos, CNPJ nº35. 550.529/0001-63. OBJETO: Contratação do artista/cantor Lambasaia para apresentação de show musical no evento aniversário de 101 anos de Manga a ser realizado no dia 06 de setembro de 2024, no parque Uirapurú. VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. VALOR: de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
Manga, em, 20 de agosto de 2024.
Anastácio Guedes Saraiva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
REF: Processo Nº 036/2024
Inexigibilidade Nº 003/2024
O Prefeito Municipal de MANGA, Anastácio Guedes Saraiva, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, II, Lei 14133/21 e art. 72, VIII da Lei 8.14133/21, RATIFICA o Processo Inexigibilidade de Licitação, para Contratação do artista/cantor Diego e Victor Hugo para apresentação de show musical no evento aniversário de 101 anos de Manga a ser realizado no dia 07 de setembro de 2024, no parque Uirapurú. Pelo valor GLOBAL de R\$360.000,00 junto ao fornecedor DVH Produções Artísticas Ltda. Manga 20 de agosto de 2024.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF: Processo Nº 036/2024
Inexigibilidade Nº 003/2024
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao processo mencionado e manifesto minha concordância com a Ratificação em favor do proponente abaixo relacionado. EMPRESA: DVH Produções Artísticas Ltda Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal Manga 20 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036/2024
Contrato nº INEX 003/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manga/MG. CONTRATADO: DVH Produções Artísticas Ltda, CNPJ nº28. 492.798/0001-55. OBJETO: Contratação do artista/cantor Diego e Victor Hugo para apresentação de show musical no evento aniversário de 101 anos de Manga a ser realizado no dia 07 de setembro de 2024, no parque Uirapurú. VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. VALOR: de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
Manga, em, 20 de agosto de 2024.
Anastácio Guedes Saraiva - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG**
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

O Município de Mato Verde – MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará o CONCORRÊNCIA Nº 01/2024, tipo menor preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO BAIRRO ALTO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE MATO VERDE-MG, NOS TERMOS DO CONVÊNIO DE SAÍDA N.º 1481000692/2024. Data da sessão pública: 09/09/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília – DF). Endereço eletrônico da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura, pela plataforma eletrônica ou pelo e-mail: matoverdelicitacao@gmail.com - Pedro Henrique Horta Freitas – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024
DISPENSAS Nº 39/2024

A Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2024, oriundo do Processo licitatório nº 103/2024, Dispensa nº 39/2024 - Objeto: Contratação de empresa ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE TORRE DE ILUMINAÇÃO PARA ESTRUTURAR O IV LUAU DA SERRINHA- Contratada: JAMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. (pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ Nº 25.785.874/0001-22 - Valor Global: em R\$ 14.010,00 (quatorze mil e dez reais). JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0061/2024 Pregão Eletrônico (14.133/21) Nº: 0015/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE (INSTRUMENTAIS) E CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão, 11 de Setembro de 2024 às 09:00:00 h. Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Edital no site <https://www.franciscosamg.gov.br/edital-e-licitacoes> ou e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com.

Rojas William da Silva Rodrigues
PregoeiroMário Osvaldo Rodrigues Casasanta
Prefeito Municipal**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP**Torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº039/2024
Chamamento Público nº 015/2024

Objeto: Chamamento Público, objetivando promover o credenciamento de estabelecimentos especializados em saúde, para viabilizar a prestação de serviços especializados em saúde, a fim de subsidiar as necessidades do CISALP e dos municípios consorciados ao CISALP. Vale ressaltar que não há garantia de consumo mínimo, sendo o pagamento realizado por contratação individualizada de produção (item), conforme detalhamento na tabela abaixo, estabelecida de acordo com as condições e exigências delineadas neste instrumento, por meio de procedimento auxiliar de credenciamento. **Início da habilitação dia 11/09/2024 a partir das 08h00min.** Informações e Edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, site: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail credenciamentos@cisalp.mg.gov.br ou suportelicitacao@cisalp.mg.gov.br

Os documentos para habilitação deverão ser encaminhados no e-mail suportelicitacao@cisalp.mg.gov.br

Luísa Borges Mundim - Diretora de Documentos

Lagoa Formosa - MG, 22/08/2024. César Caetano de Almeida Filho - Presidente do CISALP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR - MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Prefeitura Municipal de Japonvar - MG, Processo Licitatório 064/2024, Concorrência Eletrônica 001/2024 - Objeto: Execução de obra de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente(CBUQ), incluso obras complementares de construção de sarjetas e meio-fio, de diversos logradouros da Comunidade de Melancia zona rural e do Bairro Vila Mariana Sede do Município de Japonvar(MG), recursos financeiros oriundos da Transferência Especial Estadual de 2024. Abertura: 10/09/2024 às 14:00 horas. E-mail: japonvarlicitacao@gmail.com.

Welson Gonçalves da Silva
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Prefeitura Municipal de Conquista, Minas Gerais, aviso de Licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados a manutenção, reforma e construção de Infraestrutura Municipal. Fundamento: Leis nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Início da Sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 09/09/2024. Valor estimado: R\$ 1.359.082,57. Local para aquisição do edital: Depto de Licitação, situado Pç Cel Tancredo França, 181 - Conquista/MG ou www.conquista.mg.gov.br, e-mail licitacao@conquista.mg.gov.br. Endereço Eletrônico: LICITANET - Licitações On-line (www.licitanet.com.br). Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1228 ramal 211. Conquista/MG, 22/08/2024. KEULA ALVES SOARES TURRA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 108/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024, cujo objeto consiste em: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia VoIP (Voice over Internet Protocol) – para a Prefeitura Municipal de Itabira, incluindo Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, destinado ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e internacional para linhas fixas e móveis, troncos SIP (Session Initiation Protocol), DDR (Discagem Direta a Ramal) e portabilidade numérica; serviço de Tridígitos (Serviço de Utilidade Pública e Emergência – SAMU, Defesa Civil) e DDG (Discagem Direta Gratuita - 0800); com fornecimento, em regime de locação, de sistema de PABX IP em nuvem, sistema de gerenciamento e tarifação, telefones IPs, ATAs (Adaptador Telefone Analógico) e switches gerenciáveis, provendo conectividade ao PABX em nuvem; devendo a Solução de Telefonia ser provida conforme as especificações e condições constantes neste instrumento e seus anexos, em consonância com as previsões da Lei Federal 14.133/2021. A data limite para acolhimento, abertura das propostas e início da disputa do pregão será dia 06/09/2024 às 9h. O edital estará disponível através do site www.licitardigital.com.br, no endereço: www.itabira.mg.gov.br (Transparência) → Portal da Transparência → Administração → Licitações, ou poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br, de 12h as 17h.

Itabira, 22 de agosto de 2024.

Natália Lacerda Faria

Secretária Municipal de Administração e Governança

BRITAMIL - BRITA, CONCRETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 17.192.048/0001-41, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, a Licença Ambiental LOC – LAC2, para as atividades, A-02-09-7 Extração de Rocha para produção de brita, C-10-01-4 Usinas de produção de concreto comum, A-05-01-0 Unidade de Tratamento de minerais – UTM, com tratamento a seco, A-05-04-6 Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, no município de Tiradentes – MG, classe 4, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2024.08.04.003.0002632.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

Prof. Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, Aviso de Licitação - PL – 116/2024, PE – 57/2024, do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM UTILIZADAS PELO PROGRAMA DO CRAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES. DISPUTA: 04/09/2024, às 08h30min, na Plataforma LICITAPP, <https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br/>. Coronel Xavier Chaves, 22/08/2024. Juliana Jaques Camargos – Pregoeira.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURVELO E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto e pela legislação sindical vigente, CONVOCA todos os membros da categoria profissional bancária, associados ou não, ativos e aposentados, dos bancos instituições financeira, bancos privados, Banco do Nordeste, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, na base territorial dessa entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária específicas sobre a CAMPANHA SALARIAL 2024/2026, que será instalada em caráter permanente, até que sejam concluídas as negociações, a se realizar dia 27 de Agosto de 2024 as 18.00 hrs em primeira convocação ou as 18.30 hrs em segunda convocação na sede do Sindicato, situado na Av. Othon Bezerra de Mello, 1315, Centro, Curvelo/MG, para apreciarem e deliberarem sobre as propostas globais apresentadas pelas instituições financeiras, autorizando às entidades sindicais a assinarem instrumentos coletivos de trabalho caso sejam aprovados, bem como deliberação sobre a contribuição negocial a favor do sindicato profissional, para manutenção das atividades sindicais. Curvelo (MG), 23 de agosto de 2024. Heldair Pereira Mariz – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG
CREDCIAMENTO Nº 010/2024
REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO 35/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

Prefeitura Municipal de Jequitai/MG, Credenciamento Nº 010/2024, Referente ao Edital de Licitação - Processo 35/2024, Inexigibilidade Nº 010/2024, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA em fornecimento de refeições na cidade de Pirapora/MG em atendimento às diversas secretarias do Município de Jequitai, com base no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021. O PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO FICARÁ EM ABERTO PELO PERÍODO DE 12 meses a partir da data de sua publicação, nos horários de 08 horas às 16:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.jequitai.mg.gov.br>. Maiores Informações poderão ser OBTIDAS NO ENDEREÇO ACIMA OU NO TEL: (38) 99942-0515 e no e-mail: licitacoes@jequitai.mg.gov.br.

Jéssica Augusta Alves de Melo
Agente de Contratação**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI/MG**
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024**EDITAL DE LICITAÇÃO 48/2024 - REGISTO DE PREÇO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITAI – MG, torna público o Edital de Licitação 48/2024, Pregão Eletrônico 12/2024, Registro de Preço para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 h do dia 23/08/2024, às 08:59h do dia 05/09/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00h do dia 05/09/2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Maiores Informações poderão ser obtidas no ENDEREÇO ACIMA OU NO TEL: (38) 999420515 e no e-mail: licitacoes@jequitai.mg.gov.br.

Jéssica Augusta Alves de Melo
Pregoeira Oficial**EDITAL**

Ficam convocados os Srs. Associados ou seus representantes legais, para a Assembleia Geral Ordinária da Associação do Residencial Villas Park II, situado na Rua 11, SN, a realizar-se de forma PRESENCIAL no dia 26 de Setembro de 2024, quinta-feira, às 19h00 em primeira chamada, com maioria dos associados, ou às 19h30 em segunda chamada, com qualquer número dos associados presentes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1) Eleição dos membros efetivos da diretoria e conselho.
- 2) Obra de melhoria da área de lazer.
- 3) Instalação do CFTV na rua interna do condomínio.
- 4) Alteração do ART. 5º do regulamento interno - pontos facultativos dias sem prestação de serviço.
- 5) Alteração do ART. 17º do regulamento interno - permissão de muro entre as divisas laterais e fundos.
- 6) Festa junina e final de ano - incorporação de custos logísticos e decorativos pela associação.

Local : Residencial Villas Park 2 - Rua Onze 498

Vespasiano, 22 de Agosto de 2024.

Elmar Nonato Dos Reis
Presidente da Associação**Observações:**

- Os interessados em correr as vagas de presidente da associação, conselho administrativo, fiscal e membros da diretoria, deverão observar as regras que regem o Estatuto, no capítulo VII – das eleições. A candidatura deverá ser apresentada por escrito, até 24 horas de antecedência em relação ao horário da primeira convocação da assembleia.

- As paulas 4 e 5 deste edital, deverão ter aprovação mínima de 2/3 dos associados com direito a voto presentes na Assembleia, conforme rege o Estatuto na CAPÍTULO V- SEÇÃO I, 5.6, VIII.

OBSERVAÇÕES:

- A participação de cada associado é de extrema importância, a fim de apresentar ideias e sugestões para a solução dos problemas, cujas decisões afetarão a todos;

- É ilícito aos senhores associados se fazerem representar na assembleia ora convocada por meio de procuradores, conforme SEÇÃO 15.3 PARÁGRAFO SEGUNDO;

- A ata será disponibilizada no site da Pacto;

- A ausência dos senhores associados não os desobriga, pois presumir-se-á a aceitação tácita dos assuntos que forem tratados e deliberados

- Só terão direito a voto os associados que estiverem em dia com o pagamento da taxa (Código Civil – Lei 10.406 - Art. 1335, inciso III).

ESTADO DE MINAS GERAIS
MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL MGS Nº 15/2024 - EXTRATO

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A, torna pública a realização de Processo Seletivo Público Simplificado para formação de cadastro de reserva e viabilizar futuros ingressos, nas ocupações de Operador de Máquinas Pesadas para prestação de serviços nas cidades de Lambari e São Sebastião do Paraíso e Rurícola para prestação de serviços na cidade de Três Pontas, mediante as condições estabelecidas neste Edital em epígrafe, demais normas internas e legislação aplicável. O texto integral do Edital e Anexos deste Processo Seletivo Público Simplificado poderão ser retirados pelo candidato, por download do arquivo, no endereço eletrônico www.mgs.srv.br.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2024.

Marcelo Magalhães Rosa Isoni - Diretor-Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - COMARCA DE BELO HORIZONTE - prazo deste de 20 (vinte) dias. A Dr.ª Fernanda Baeta Vicente, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc., Pelo presente EDITAL, extraído dos autos de nº 6014967-48.2014.8.13.0024, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, ajuizada por NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA em face de DISTRIBUIDORA DE GAS TIRENSE LTDA - ME - CNPJ: 03.567.451/0001-01, alegando que Alega a autora que as partes celebraram Contrato de Depósito nºBET 04/2000/00 tendo como objeto o depósito de vaselinas transportáveis de aço para GLP e/ou equipamentos de propriedade da autora de 500 botijões P-13 – Vazios. O contrato foi por prazo indeterminado, podendo ser rescindido, a qualquer momento, pela depositante, através de carta simples, com AR endereçada à depositária. Alega a autora que promoveu a notificação em 22/08/2013 rescindindo o referido contrato, no entanto não houve a devolução o que configura a mora na devolução dos bens depositados. Foi proferida sentença 05/06/2019, posteriormente interposta Apelação que teve negado provimento e o trânsito em julgado se deu em 02/07/2020. Referida sentença julgou procedente o pedido contido na petição inicial, para condenar a ré a restituir à autora os objetos descritos na petição inicial, ou o seu equivalente em dinheiro - R\$ 31.500,00 (trinta e um mil quinhentos reais) -, o qual deverá ser atualizado com base na tabela da Corregedoria de Justiça do Poder Judiciário, a partir da notificação, acrescido de juros de mora de 1,0% mensal, desde a citação. Em 29/04/2024 o credor peticionou requerendo a instauração do cumprimento da referida sentença, cujo valor atualizado da dívida perfaz R\$114.043,73 e em despacho de 05/07/2024 determinou-se a alteração da classe para cumprimento de sentença e intimação do executado para pagamento. E por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição do presente EDITAL através do qual fica o executado DISTRIBUIDORA DE GAS TIRENSE LTDA - ME - CNPJ: 03.567.451/0001-01 devidamente INTIMADO na forma do artigo 513, §2º, IV, do CPC/2015 para pagamento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos e com advertências dos artigos 523 §§ 1º, 2º e 3º e 526, do CPC/2015, sendo que eventual pagamento realizado por meio de depósito judicial deve ser feito à disposição deste Juízo – 2ª Vara Cível – sob pena de não ser considerado válido. Para conhecimento de todos, eventuais sucessores e terceiros interessados, será ele afixado em lugar de costume, no átrio do Fórum deste Juízo e publicado única vez no Diário de Justiça Eletrônico - órgão oficial (sítio do TJMG) em obediência aos requisitos da ampla publicidade, autenticidade e segurança, o comando do artigo 257 do novo Código de Processo Civil e ao artigo 14 da Resolução 234, de 13 de julho de 2016 do Conselho Nacional de Justiça, já que até implantação do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) as intimações dos atos processuais serão realizadas via Diário de Justiça Eletrônico (Dje) do próprio órgão (art.14 da Resolução supracitada do CNJ). Belo Horizonte, 09 de julho de 2024. Eu, Márcio Henrique Chaves, gerente de secretaria que por ordem da MMª Juíza de Direito, o assino. Advogado: Dr Gustavo Gonçalves Gomes – OAB/MG 146.101.

EDITAL DE LEILÃO - Alienação Fiduciária - Lei nº 9.514/1997. ERICK SOARES TELES, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 1197, devidamente autorizado pela Proprietária/Credora Fiduciária abaixo identificada, nos termos do art. 27, da Lei nº 9.514/1997 – Lei de Alienação Fiduciária, do Decreto Lei nº 21.981/1932 – Lei do Leilão, realizará leilão público de bem imóvel, nas datas e regras abaixo descritas. **VENDEDORA: FMB4 SEGURITIZADORA S.A. - CNPJ 27.720.669/0001-04. 1º LEILÃO:** dia 04/09/2024, às 11h00min; **LANCE MÍNIMO: R\$ 14.440.000,00** (quatorze milhões e quatrocentos e quarenta mil reais), correspondente ao valor do imóvel. Caso não haja lance válido, seguirá sem interrupção para o: **2º LEILÃO:** dia 19/09/2024, às 11h00min; **LANCE MÍNIMO: R\$ 3.677.347,84** (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. **I – OBJETO DO LEILÃO. DESCRIÇÃO DO BEM:** IMÓVEL- Uma gleba de terras de cerrado, com área de 4,40,72 ha, situada no lugar denominado Barro Vermelho, no município de Boa Esperança, sem benfeitorias, com a seguinte demarcação: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B55-V-2214, de coordenadas Long: 45°36'02,328" W, Lat: 21°03'46,146" S e Altitude: 863,43 m; deste segue pela faixa de domínio da(0) Estrada LMG 863, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°38 e de 262,11m até o vértice B55-V-2215, de coordenadas Lon: 45°35'57,469" W, Lat: 21°03'53,344" S e Altitude: 868,58m; deste segue confrontando com Fazenda Barro Vermelho, matrícula M - 27, 148, código INCRA 442.070.005.380-0, propriedade de Friess Indústria e Comércio, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°35' e de 0,48m até o vértice B55-P-4991, de coordenadas Lon: 45°35'57,485" W, Lat: 21°03'53,348" S e Altitude: 868,58 m; 255°20' e de 133,29m até o vértice B55-P-4992, de coordenadas Lon: 45°36'01,951" W, Lat: 21°03'54,445" S e Altitude: 867,35 m; 171°24' e de 134,77m até o vértice B55-P-4993, de coordenadas Lon: 45°36'01,254" W, Lat: 21°03'58,775" S e Altitude: 862,63 m; 232°58' e de 163,26m até o vértice B55-P-4994, de coordenadas Lon: 45°36'01,630" W, Lat: 21°03'59,042" S e Altitude: 851,45 m; deste segue confrontando com Fazenda Barro Vermelho, matrícula M - 25,078 e 25,639, código INCRA 434.051.007.767-61, propriedade de João Evangelista Vieira; com os seguintes azimutes e distâncias: 328°20' e de 102,77m até o vértice B55-P-4995, de coordenadas Lon: 45°36'03,499" W, Lat: 21°03'56,198" S e Altitude: 851,60m; deste segue confrontando com Fazenda Barro Vermelho, matrícula M - 24,969, código INCRA 434.051.007.676-1, propriedade de Izildo Alves Soares; com os seguintes azimutes e distâncias: 327°32' e de 41,91m até o vértice B55-P-4996, de coordenadas Lon: 45°36'04,278" W, Lat: 21°03'55,048" S e Altitude: 850,47 m; 328°37' e de 40,91m até o vértice B55-P-4997, de coordenadas Lon: 45°36'05,016" W, Lat: 21°03'53,913" S e Altitude: 849,67 m; 331°15' e de 13,00m até o vértice B55-P-4998, de coordenadas Lon: 45°36'05,232" W, Lat: 21°03'53,542" S e Altitude: 849,80 m; deste segue confrontando com Fazenda Barro Vermelho, matrícula M - 25,824, código INCRA 434.051.007.676-1, propriedade de Friess Alimentos; com os seguintes azimutes e distâncias: 57°36' e de 93,96m até o vértice B55-P-5000, de coordenadas Lon 45°36'04,583" W, Lat: 21°03'49,092" S e Altitude: 855,87 m; 43°55' e de 71,90m até o vértice B55-P-5001, de coordenadas Lon: 45°36'02,856" W, Lat: 21°03'47,409" S e Altitude: 863,43 m; 21°26' e de 41,72m até o vértice B55-V-2214, de coordenadas Lon: 45°36'02,328" W, Lat: 21°03'46,146" S e Altitude: 863,43 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. CCIR: 950.157.982.709-4. **MATRÍCULA:** 42.079, do CRI de Boa Esperança/MG. **AVALIAÇÃO:** R\$ 14.440.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos e quarenta mil reais). **II - CONDIÇÕES GERAIS -** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Erick Soares Teles, matrícula JUCESP nº 1.197, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Av. Paulista, 1499 - cj.1010 - São Paulo/SP, CEP: 01311-200, realizado exclusivamente de forma ELETRÔNICA por meio do portal POSITIVO LEILOES, website www.positivoleiloes.com.br. **Complete** aos interessados em participar: a) cadastrar previamente no site; b) solicitar habilitação com antecedência de 24h da data prevista para o encerramento da alienação aceitando previamente as condições deste edital, QUE CONSTITUIU PARA TODOS OS EFEITOS CONTRATO ENTRÉ AS PARTES; c) ler atentamente o edital de documentos disponibilizados no site; d) ao arrematante, enviar o comprovante de pagamento ao leiloeiro no mesmo prazo de pagamento ao e-mail contato@positivoleiloes.com.br ou outro indicado pelo leiloeiro ou seu representante; e) assegurar que possui os requisitos de estrutura para participar da alienação via internet (conexão, equipamento, etc); f) analisar detalhadamente o lote, documentos e informações da alienação, inclusive visitando o bem mediante prévio agendamento (consultar a disponibilidade por e-mail). Correrá por conta do comprador todas as despesas relativas a aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações etc. Poderá ser exigido dos licitantes prova de capacidade financeira compatível com o valor do bem vendido. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Eventual desocupação do imóvel correrá por conta do comprador, porém a reintegração na posse poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97, em 60 dias. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. **Consta em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Esperança/MG, Ação Revisional de nº 5002773-37.2024.8.13.0071, onde foi deferida tutela para obstar a alienação do imóvel a terceiros, de modo que fica impedida a transmissão do bem até o julgamento da referida ação. III - PAGAMENTO** Será aceito pagamento somente À VISTA, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do término do leilão. **IV – COMISSÃO** - A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, não incluída no valor do lance, a ser paga em até 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. O pagamento será feito através de boleto bancário ou outro meio a ser indicado pelo leiloeiro e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado pelo e-mail: contato@positivoleiloes.com.br. **V – LANCE VENCEDOR E INADIMPLENTO** - Os licitantes ficam cientes de que será qualificado vencedor aquele que oferecer a maior oferta. Caso o licitante vencedor não realize o pagamento no prazo estipulado, será considerado vencedor aquele que tiver enviado a maior oferta subsequente àquela não paga. O licitante que deixar de cumprir com a obrigação de realizar o pagamento nas condições desse edital pagará, a título de multa, o equivalente a 20% (vinte por cento) de sua maior oferta ao Vendedor e 5% (cinco por cento) de sua maior oferta ao leiloeiro. **VI – IDENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** ficam cientes da alienação todos interessados descritos acima ou não, não podendo alegar desconhecimento diante da publicidade em rede mundial de computadores. Este edital será publicado no sítio eletrônico www.positivoleiloes.com.br e em jornal local de ampla circulação, sendo o devedor também comunicado mediante correspondência dirigida ao(s) endereço(s) constante(s) em contrato, inclusive ao endereço eletrônico.